

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO¹

Portaria de Recredenciamento: 392/2022, de 04 de março de 2022

Portaria de Reconhecimento: 361/2019, de 16 de março de 2019

TÉCNICO EM MINERAÇÃO							
ETAPAS	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					CARGA HORÁRIA
		I	II	III	IV	V	H/A
FORMAÇÃO GERAL	C01 – Educação Social e Corporativa (*)	2	-	-	-	-	40
	C03 – Físico-Química	2	-	-	-	-	40
	C06 – Gestão de Processos e Qualidade	2	-	-	-	-	40
	A24 – Mineralogia e Petrografia	4	-	-	-	-	80
	C10A – Atividades Complementares	2	-	-	-	-	40
	SUBTOTAL DA ETAPA	12	-	-	-	-	240
FORMAÇÃO INICIAL	A01 – Análise Topográfica	-	2	-	-	-	40
	C02 – Estatística (*)	-	3	-	-	-	60
	A19 – Geologia	-	2	-	-	-	40
	C05 – Gestão da Segurança	-	3	-	-	-	60
	C10B – Atividades Complementares	-	2	-	-	-	40
	SUBTOTAL DA ETAPA	-	12	-	-	-	240
FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA	A14 – Elétrica, Hidráulica e Mecânica (*)	-	-	2	-	-	40
	A20 – Geoprocessamento e Georreferenciamento	-	-	2	-	-	40
	A22 – Lavra de Minas (Subterrânea e A Céu Aberto)	-	-	4	-	-	80
	A27 – Pesquisa Mineral e Prospecção de Dep. Minerais	-	-	2	-	-	40
	C10C – Atividades Complementares	-	-	2	-	-	40
	SUBTOTAL DA ETAPA	-	-	12	-	-	240
HABILIDADES BÁSICAS	A06 – Beneficiamento e Tratamento de Minérios	-	-	-	3	-	60
	C07 – Inglês Instrumental (*)	-	-	-	2	-	40
	C08 – Metrologia e Instrumentação	-	-	-	3	-	60
	C09 – Redação Técnica (*)	-	-	-	2	-	40
	C10D – Atividades Complementares	-	-	-	2	-	40
	SUBTOTAL DA ETAPA	-	-	-	12	-	240
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	A10 – Comunicação e Classificação	-	-	-	-	2	40
	A15 – Estabilidade e Segurança em Taludes e Barragens	-	-	-	-	2	40
	C04 – Gestão da Produção (*)	-	-	-	-	3	60
	C11 – Projeto Experimental	-	-	-	-	3	60
	C10E – Atividades Complementares	-	-	-	-	2	40
	SUBTOTAL DA ETAPA	-	-	-	-	12	240
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1200	

(*) Componente Curricular a ser realizado na modalidade EAD, de acordo com o permitido pela 4ª edição do CNTC – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de 26 de janeiro de 2023, em sua página 424: "o curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino"